



**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0020/2026/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.007142/2025.63. Parecer Técnico N.º 49/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA 43/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME: MAURICIO DO NASCIMENTO BALTAR**  
CPF/CNPJ: 055.227.752-54  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BROCK, Nº 1221, QUADRA 7B, LOTE 390, MONTE CRISTO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: PECUÁRIA  
ÁREA AUTORIZADA: 163,5767  
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIAS, VICINAL 01, KM 10, GLEBA NOVO PARAÍSO  
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR  
VALIDADE: 03/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/03/2026

Documento assinado eletronicamente por Daniel Luis Oliveira, Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR em 04/03/2026 às 10:58.  
Documento assinado eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 04/03/2026 às 11:42.  
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/validacao?token=22927> informando o seguinte código Verificador: 22927  
Informações para Contato: Email: [galvina@femarrh.gov.br](mailto:galvina@femarrh.gov.br); Telefone: (95) 98410-5439

**DNA PONTUAL**  
SERVIÇOS CONDOMINIAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS**

Nos termos do Capítulo V, Artigo 5º e seguintes da Convenção Coletiva do CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS, ficam os Senhores condôminos, convocados(as) para a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio, a ser realizada no dia 16 de março de 2026, (segunda-feira), às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, no Salão de Festas do próprio condomínio, para deliberarem sobre a ordem do dia a seguir transcrita:

1. Prestação das contas do período de setembro a dezembro de 2025;
2. Aprovação da Previsão Orçamentária para 2026, com estabelecimento da nova taxa do condomínio para 2026;
3. Análise e votação de proposta para a instalação de 2 (dois) portões para pedestres e ciclistas na portaria e outro na lateral do condomínio para entrada de caminhões e outros;
4. Análise e votação de proposta para a instalação de um Janelão de vidro na parede entre a brinquedoteca e a academia;
5. Discussão e deliberação sobre a instalação de interfonos no Condomínio;
6. Aquisição de mais outros equipamentos de ginásticas para academia, para atender inúmeras pedidos de condôminos;
7. Ratificação da autorização para a unificação de lotes de um mesmo proprietário, para a transformação em uma só unidade habitacional, com área total dos lotes unificados;
8. Assuntos de interesse geral.

Observações:

- É lícito aos senhores Condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica, para deliberar os assuntos da pauta.
- A ausência do condômino(a) não o(a) desobriga de aceitar com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Boa Vista, 06 de março de 2026.

**CONDOMÍNIO JARDIM DAS AMÉRICAS**  
DNA PONTUAL SERVIÇOS CONDOMINIAIS LTDA  
SÍNDICA

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES FORÇA E TRABALHO - ATRAFT**  
CNPJ: 02.932.777/001-10  
SEDE PRÓPRIA DA ASSOCIAÇÃO LOTE 29 VICINAL 01 MUNICÍPIO DE CARACARAI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares Força e Trabalho com sede na Vicinal 01 do PA - Novo Paraíso Município de Caracarái Estado de Roraima no uso de suas atribuições com base no Estatuto da associação vem por meio deste tornar público e convocar todos os associados das vicinais 01,02,03,04,05 do PA - Novo Paraíso para participar da assembleia geral Ordinária que será realizado no dia 15 de março de 2026 na sede provisória da Associação na vicinal 01 do PA - Novo Paraíso município de Caracarái - RR para tratar da seguinte ordem do dia 1) Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da associação com início às 08:00 horas em primeira convocação e com o quórum previsto de 1/5 no estatuto e em segunda convocação e última convocação uma hora após com os associados presentes com a seguinte ordem do dia.

- a) 08:00 Composição da mesa
- b) 08:40 Leitura do Edital e apresentação da urna que será lacrada pela comissão juntamente com os fiscais das chapas.
- c) 09:00 Início da votação
- d) 11:00 Encerramento da votação
- e) 11:15 Início da apuração dos votos e Resultado da votação
- f) 11:40 Ato de posse da diretoria e Conselho Fiscal eleito

**REGULAMENTO ELEITORAL COM BASE NO ESTATUTO DA ENTIDADE**

- 1º. As chapas interessadas em concorrer poderão escrever-se até as 08:15 horas do dia 15 de março de 2026 na sede da associação mediante requerimento feito por qualquer um dos membros da chapa perante a comissão eleitoral, as chapas terão que estar completa e digitadas sendo obrigatório o nome CPF, RG, DN, CONTATO e ENDEREÇO e o CARGO DOS CANDIDATOS, bem como dos suplentes e no ato da inscrição a comissão eleitoral fornecerá o protocolo da inscrição da chapa.
- 2º. No prazo de 30 minutos após a inscrição das chapas a Comissão Eleitoral fará a análise documental dos candidatos escritos e publicará no mural da associação a lista das chapas habilitadas a concorrer.
- 3º. A comissão eleitoral apreciará os pedidos de impugnação ou recurso e publicará o resultado no mural da associação.
- 4º. Somente serão aceitas as inscrições das chapas com todos seus membros a chapa que tiver um dos membros impugnados poderá substituí-lo antes do início da votação.
- 5º. As chapas aptas a concorrer poderão indicar um fiscal titular e um suplente para fiscalizar os trabalhos da comissão eleitoral.
- 6º. A eleição será por voto secreto e no local da votação o associado apresentará um documento oficial com foto receberá a cédula assinada por um dos membros da comissão eleitoral e se dirigirá a cabine de votação.
- 7º. Observado o que diz no artigo 04º do estatuto fica vedado à participação na eleição de moradores que não sejam das vicinais 01, 02, 03,04 do Projeto de Assentamento Novo Paraíso - RR.

Caracarái - RR, 05 de março de 2026

Francisco das Chagas Alves da Silva  
CPF: 446.756.582-53

06/03/2026, 11:52 SEI/RR - 21399660 - Comunicado

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
CONCORRÊNCIA Nº 048/2025 - Nº EDITAL Nº 012/2025 - Código da UASG nº 9308000  
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 5312344000120-1-000011/2026  
PROCESSO Nº 21101.002069/2025.76 - (SEINF)

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação de Vias Públicas na Rodovia RR-359, Trecho: Entroc. RR-174/RR (Km 0,00) x Entroc. RR-325 (Km 96,65), Sub-trecho: RR-359 (Km 0,00) x RR-359 (Km 5,84), Segmento: Km 0,00 x Km 5,84, com Estreito total de 5,840,00m, localizadas no Município de Iracema-RR. (Convênio nº 946639/2023/MIDR/CAIXA).

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o Resultado do Julgamento da Classificação da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após concluída a análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento, vide Ep. (21399231), declara que:

A empresa **CB PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº : 14.446.264/0001-88, é **VENCEDORA** do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 048/2025, apresentou o menor preço, com o valor de **R\$ 8.305.999,97** (oito milhões e trezentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), com o prazo de execução dos serviços de **08 (oito) meses**, cuja proposta de preços, apresenta o desconto de **7,42%**, em relação ao valor orçado pela Administração.

Conforme os subitens 14.6, e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação da proposta de preços, mediante comunicação, concedendo o prazo de até 24h (vinte e quatro horas) para que os licitantes apresentem manifestação da intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.

Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do item 16, do Edital.

Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: [qualis@selc.rr.gov.br](mailto:qualis@selc.rr.gov.br), ou por requerimento diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolidação, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

(assinado eletronicamente)  
**VILMA BRITO DE SOUZA**  
Agente de Contratação - SELC  
Em 04 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 06/03/2026, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21399660 e o código CRC 316946C6.

21101.002069/2025.76 21399660/3

06/03/2026, 12:07 SEI/RR - 21438171 - Síntese de Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SÍNTESE DE ATA**

**SÍNTESE DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9069/2024 - SETRABES**

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR torna público os preços unitários reajustados, constantes do TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços decorrente do prego eletrônico supracitado, oriundo do processo nº 23101.013677/2024.51, da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de cestas básicas de alimentos, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme discriminação a seguir: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO a ARP nº 017/2025 - empresa RORAIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 36.616.851/0001-00, conforme fornecedor e valores unitários em Real (R\$), discriminados abaixo, perfazendo o valor global de R\$ 78.104.000,00, válidos por mais 01 (um) ano, conforme registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), Código da UASG nº 936001.**

ARP	Lote	Empresa Vencedora	Itens
017/2025	Único	RORAIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	01. ACUCAR CRISTAL - R\$ 4,87
			02. ARROZ BRANCO, TIPO I - R\$ 5,39
			03. FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - R\$ 5,76
			04. CAFÉ EM PÓ - R\$ 11,62
			05. FEIÇÃO DE MILHO - R\$ 1,87
			06. SARDINHA - R\$ 4,29
			07. FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - R\$ 5,13
			08. ÓLEO COMESTÍVEL - R\$ 8,32
			09. LEITE EM PÓ INTEGRAL - R\$ 15,60
			10. MACARÃO TIPO ESPAGUETE - R\$ 2,51
			11. SAL REFINADO IODADO - R\$ 2,07
			12. BISCOITO SALGADO - R\$ 4,16
			13. BISCOITO TIPO MAMSAENA - R\$ 5,18
			14. CARNE BOVINA TIPO EM COMSERVA - R\$ 7,22
			15. ALMÔDEGA DE CARNE AO MOLHO - R\$ 8,58

Esta publicação, torna SEM EFETO o SÍNTESE DO TERMO ADITIVO, veiculado no DOE - Edição nº 5112, de 26 de fevereiro de 2026 (e.p. 21409399) e no jornal Folha de Boa Vista - Edição 1831/2026, do dia 27 de Fevereiro de 2026 (e.p. 21366725).

Boa Vista - RR, 06 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação - Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Wellington Feitoza dos Santos, Agente de Contratação, em 06/03/2026, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 21438171 e o código CRC A5494237.

35101.000169/2026.53 21438171/1

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie! CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

**CURSOS**  
PROFISSIONALIZANTES  
FAZ DIFERENÇA PARA VOCÊ,  
FAZ A DIFERENÇA NA INDÚSTRIA.

Confira no site e redes sociais a programação atualizada de 2024

(95) 2121-5050

**SENAI** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

@SENAIORORAIMA

**DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO SEMANA DO DIREITO**

**Estácio**

**DIREITO É NA ESTÁCIO**

**BOLSAS DE ATÉ 70%**

**+ 15% NO 1º SEMESTRE**

**COM O CUPOM: DIREITO**

**BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL**

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002